

## APRESENTAÇÃO

O volume 8 da nossa Revista Jurídica é apresentado em tom de despedida, pois marca o encerramento de nossa gestão à frente do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (CEAF/SP).

Nesses dois anos muito foi feito, visando adequar o CEAF/SP às necessidades do Ministério Público contemporâneo. Entre as diversas ações realizadas, destacam-se: a) adequação dos cursos de longa duração aos interesses e demandas do membro do Ministério Público (MP), com a realização do “Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Políticos do Ministério Público brasileiro” durante o ano de 2015; b) adequação dos cursos de curta duração aos interesses e demandas dos agentes públicos do MP, com a realização dos “minicursos”; c) início do trabalho de pesquisa científica aplicada em cooperação com as universidades paulistas; d) realização de duas edições do “Encontro Nacional Ministério Público: Pensamento Crítico e Transformação Social”; e) elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CEAF/SP para o quadriênio 2015/2018.

No âmbito da Revista Jurídica também foram realizadas mudanças importantes: a) construção de nova linha editorial, adequada à organização do Ministério Público brasileiro e às suas áreas de atuação; b) atualização dos procedimentos de avaliação e apresentação formal da Revista, conformando-os ao regramento da CAPES; c) reformulação do Conselho Editorial e do Conselho Consultivo da Revista Jurídica, visando aproximação interinstitucional com os outros Ministérios Públicos do país e aumento da exogenia (presença de membros de fora do Estado de São Paulo).

Respalçado no trabalho realizado pelas gestões anteriores e nas mudanças realizadas por essa gestão, a Revista Jurídica se consolida, a cada dia de forma mais evidente, como publicação de referência na área jurídica e na seara do Ministério Público brasileiro.

Selando nossa despedida, publicamos neste volume, além dos tradicionais artigos científicos aprovados pelo nosso sistema de avaliação, alguns textos relacionados ao referido “Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Políticos do Ministério Público brasileiro”, na seção “Espaço Aberto”, juntamente com artigos e com projetos de intervenção. Como forma de avaliação dos cursistas, ao final do Curso, foi demandado que apresentassem projetos de intervenção relacionados à atuação do Ministério Público, tendo sido escolhidos alguns dentre os melhores para publicação. Entre os artigos relacionados ao Curso apresentados, destaca-se o de autoria do professor e intelectual brasileiro Marco Aurélio Nogueira, coidealizador do Curso.

Boa leitura e um grande abraço!

Marcelo Pedroso Goulart

## LINHA EDITORIAL

A Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo dirige-se a todos os segmentos da comunidade jurídica, mas, por se tratar de um periódico institucional, deve contemplar prioritariamente os temas relacionados com o campo de atuação do Ministério Público brasileiro.

Essa orientação impõe-se como exigência desta quadra da história nacional. A sociedade brasileira tomou consciência dos novos direitos, organizou-se e, de forma crescente, passou a reivindicá-los, inclusive no âmbito do sistema de Administração da Justiça. Cabe ao Ministério Público dar respostas positivas às demandas sociais e, para isso, atualizar-se.

Institucionalmente, o Ministério Público conquistou autonomia e não integra nenhum dos chamados Poderes do Estado. Funcionalmente, posta-se no sistema de Administração da Justiça como a instituição responsável pela promoção dos interesses estratégicos da sociedade brasileira, o que se evidencia pela sua missão: a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Instrumentalmente, dispõe de grande aparato procedimental e processual a garantir o cumprimento das inúmeras atribuições que decorrem dessa missão.

Esse conteúdo, consolidado na Constituição de 1988, convive contraditoriamente com antigas formas de estruturação institucional (v.g., a organização espacial em escala única de comarca) e com a cultura formalista e jurídicista que moldou o antigo agente processual (para o seu bom desempenho bastava o conhecimento da dogmática jurídica).

Nos anos imediatamente pós-Constituinte, essas contradições não se manifestaram como problema, pois a atuação da Instituição atendeu às demandas – ainda em diminuto número e de pouca complexidade – de uma sociedade que dava os primeiros passos no processo de construção do regime democrático.

No momento em que ingressamos na segunda década do século XXI, essas contradições emergem como problema a ser superado, pois as formas estruturais e a cultura anacrônicas inibem o pleno desenvolvimento do Ministério Público e colocam em risco a efetividade do seu trabalho.

Inaugura-se um novo ciclo. Para responder adequadamente à numerosa, variada e complexa demanda social da atualidade, o Ministério Público precisa passar por uma ampla e profunda revisão que, no curto prazo, produza mudanças estruturais e culturais.

Nesse processo transformativo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF ganha uma nova dimensão na organização interna do Ministério Público brasileiro. Passa a cumprir uma função estratégica, pois, como Escola Institucional, é o espaço privilegiado:

- do debate das ideias;
- da discussão dos projetos institucionais e das novas formas de atuação;
- da elaboração da nova teoria de Ministério Público;
- da formação e da capacitação dos quadros institucionais (agentes políticos e administrativos) para os novos desafios que se colocam neste momento histórico.

Como periódico científico do CEAFF, a Revista Jurídica deve registrar, difundir e fomentar esse rico debate, mantendo a boa qualidade dos textos, privilegiando o conteúdo multi e interdisciplinar, garantindo o pluralismo das ideias e o respeito aos valores e princípios democráticos que informam o projeto de sociedade estabelecido na Constituição da República.

Para cumprir essa pauta, a Revista Jurídica passou a organizar-se, a partir do volume 6-2014, em novas seções temáticas, assim intituladas:

- I. *Teoria do Estado e da Constituição*, voltada à discussão de assuntos relacionados ao Estado Social, à Democracia Substantiva, ao Constitucionalismo, aos Direitos Fundamentais e ao Sistema de Administração da Justiça;
- II. *Teoria do Ministério Público*, dirigida à renovação do pensamento institucional;
- III. *Ciências Penais*, na linha do modelo integrado de Ciência Penal, abrangendo a Dogmática jurídico-penal, a Criminologia, a Política Criminal e a Penologia;

- IV. *Direito Coletivo*, dedicada à área dos direitos transindividuais;
- V. *Direito Individual Indisponível*, para atender à divisão das vertentes que compõem a missão institucional (Const., art. 127, *caput*) e à nova *Summa Divisio* constitucionalizada, que superou a clássica bipartição Direito Público/Direito Privado;
- VI. *Teoria do Processo*, contemplando a teoria geral do processo, o processo civil das relações interindividuais, o processo civil coletivo e o processo penal;
- VII. *Espaço Aberto*, para contemplar os artigos de interesse institucional que não caibam nas seções precedentes;
- VIII. *Resenhas*, seção destinada às sinopses e comentários de livros, periódicos e artigos de relevância para o Ministério Público.

Espera-se que, seguindo essa linha editorial, a Revista Jurídica atenda às expectativas do seu público.

Marcelo Pedroso Goulart  
Editor-Chefe